

Refrupar Participações S.A

CNPJ/MF nº 03.150.261/0001-86 - NIRE nº 35.300.171.390

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2001

Data, hora e local: No dia 23 de janeiro de 2001, às 14:00 horas, na Rua Luigi Galvani, 145, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2001; na Gazeta Mercantil São Paulo nos dias 11, 12 e 15 de janeiro de 2001, no Diário Oficial do Rio Grande do Sul nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2001 e Gazeta Mercantil/RS nos dias 12, 15 e 16 de janeiro de 2001. **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Ivoncy B. Ioschpe; Secretária: Magda Previero. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, com as abstenções legais, foram tomadas as seguintes deliberações: (a) homologar a opção dos acionistas da IMSA, devidamente identificados no Anexo I, os quais optaram por receber ações preferenciais classe B de emissão da Companhia. (b) conforme facultado pelo art. 6º, § 3º do Estatuto Social, resgatar a totalidade das ações preferenciais classe B emitidas pela Companhia, de modo a retirá-las definitivamente de circulação, à conta de reserva de capital, sem redução do capital social, ao preço de resgate de R\$ 0,01 por lote de mil ações, perfazendo o preço de resgate total de R\$ 13.355,99 que será pago aos acionistas titulares dessas ações assim resgatadas, em moeda corrente nacional, em devolução de sua participação no capital social da Companhia, no prazo de 10 dias a contar da publicação desta ata, nos escritórios da Companhia, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar, São Paulo/SP; (c) em função das alterações acima, alterar os Artigos 5º e 6º, § 3º do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.628.684,04 dividido em 1.734.526.479 ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 637.521.953 ordinárias, 737.004.526 preferenciais classe A; Artigo 6º - Parágrafo Terceiro - As ações preferenciais classe A terão os seguintes direitos: não terão direito a voto, tendo como vantagem a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de eventual liquidação da Companhia; terão participação nos lucros distribuídos, bem como participação nos aumentos de capital decorrentes de correção monetária e da capitalização das reservas e lucros, em igualdade de condições com as ordinárias". **Encerramento:** Depois de lavrada, lida, aprovada e assinada esta ata, com a numeração, autenticação e arquivamento de seus anexos. **Assinaturas:** Ivoncy B. Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária; Companhia Ioschpe - Dan Ioschpe. Dan Ioschpe. Associação de Preservação da Memória Ferroviária - p.p. Sergio Feijão Filho. Sergio Feijão Filho.